



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

CADERNO 10

PESQUISA DE PREÇOS

Responsável:	Eric Nunes Carvalho
e-mail do responsável	ericnc@trt3.jus.br
Telefone do responsável:	3238-7887

1. Para elaboração do Mapa de Formação de Preços foi realizada pesquisa nos termos dispostos a seguir, objetivando a comparação dos preços dos fornecedores com os preços obtidos nos sites governamentais.

1.1 Para a realização da Pesquisa de Preços da contratação de serviço para calibração rastreável ou RBC de instrumentos de medição de segurança do trabalho utilizados pela Seção de Saúde Ocupacional (SSO) do TRT 3ª Região, de forma a garantir que os instrumentos estejam apropriados para suas finalidades, conforme ABNT NBR ISO 9001:2015 e ABNT NBR ISO/IEC 17025, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, a Seção de Saúde Ocupacional baseou-se na Lei nº 14.133/2021 e na IN Seges/ME nº 65/2021.

1.2 Desse modo, a pesquisa priorizou os valores encontrados no PNCP no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços direta com fornecedores (24/02/2026).

1.3 Com base na IN Seges/ME nº 65/2021 foi feita a combinação dos incisos I (PNCP) e IV (pesquisa direta com fornecedores)

“Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.”

1.4 Com base na Lei nº 14.133/2021 foi feita a combinação dos incisos I (PNCP) e IV (pesquisa direta com fornecedores):

“Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido **por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:**

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.”

1.5 O critério de escolha para a pesquisa direta com fornecedores foi a utilização da ferramenta de pesquisa do Google utilizando a tag: “calibração de instrumentos de segurança do Trabalho em Belo Horizonte”, obtendo-se os dados das empresas, que prestam este tipo de serviço, nos sites (e-mail de contato), até atingir o número de 09 (nove) empresas para cotação, o que foi considerado, pelo elaborador, como um número mais do que suficiente para a composição da estimativa de preços. Para todos os fornecedores que foram encontrados conforme critérios adotados para a pesquisa, foram encaminhados pedidos de orçamento por e-mail.

1.6 Para a obtenção dos orçamentos junto aos fornecedores foram observados todos os critérios do art. 5º, parágrafo segundo da IN 65/2021.

TABELA 1: FORNECEDORES SELECIONADOS PARA OBTENÇÃO DE ORÇAMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

ID	Empresa	Contato	Resposta (anexa ao processo)
1	Calibracenter	michelle.miranda@calibracenter.com.br	25/02/2026
2	Calibre Instrumentos de Medição	contato@calibreinstrumentos.com.br	24/02/2026 (não enviou orçamento)
3	Engecal	atendimento@engecal.com	27/02/2026
4	Spectrum	spectrumbh@spectrumbh.com.br	26/02/2026 (não enviou orçamento)
5	Bcend	atendimento@bcend.com.br	Não respondeu
6	Power Test	comercial@powertest.com.br	24/02/2026
7	Calibração RGD	comercialmg@calibraorgd.com.br	Não respondeu
8	MSMI	medicaocontagem@contagem.msmi.com	Não respondeu

9	Casa da Calibração	comercial@casadacalibracao.com.br	24/02/2026
---	--------------------	-----------------------------------	------------

1.7 As pesquisas obtidas no site do Portal Nacional de Contratações Públicas foram utilizadas para fins de comparação com o preço praticado com os fornecedores, já que será feita contratação direta com fornecedores, com espeque no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

1.8 Foram juntados ao processo de contratação o e-mail de solicitação de orçamento junto aos fornecedores, os orçamentos que foram respondidos e os e-mails de negativa de fornecimento de orçamento.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

Assinatura:

Nome: Eric Nunes Carvalho

Setor: Seção de Saúde Ocupacional/Secretaria de Saúde

Data: 02/03/2026